

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 074, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º Retorno ao Serviço Público Municipal a servidora **LUZIA REQUI BENATO**, (matrícula 625773), ocupante do cargo de Agente Educacional - feminino, nível I-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, com efeitos retroativos a partir do dia 28 de janeiro de 2019, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, de acordo com o artigo 139 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 31 de janeiro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 75 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º Ao servidor **VANDER WILLIANS RODRIGUES**, (matrícula 626093), ocupante do cargo de Motorista, nível II-04, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao período de 27/11/2012 a 26/11/2017, de acordo com os artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 31 de janeiro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º A servidora **JOSEILA APARECIDA GUALDESSI CORREA**, (matrícula 627554), ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, 03 (três) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 139 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das

Fundações Municipais de Cambé, a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 31 de janeiro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 077 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º A servidora **ADELE CRISTINA SEGALA CASTRO**, (matrícula 621729), ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, nível V-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, 02 (dois) anos de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, de acordo com o artigo 143 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais de Cambé, a partir do dia 04 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 31 de janeiro de 2019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 38/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 2.938 de 27 de dezembro de 2018, artigo 4º I e III e artigo 5º II e VI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 398.118,51 (trezentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos) para reforço de dotações constantes da lei de orçamento vigente nº 2938 de 27 de dezembro de 2018, conforme abaixo especificado:

PROGRAMÁTICA		ELEMENTO DESPESA	TP	FON	VALOR	Recursos provenientes
02.02.01.04.122.0002.1001	Adquirição e Reposição de equipamentos e material permanente - GP	4.4.90.52.00.00	3	0000	5.000,00	Superávit Financeiro
02.15.02.08.243.0012.6479	Proteção social especial - criança e adolescente	3.3.90.32.00.00	3	0845	19.500,00	Superávit Financeiro
02.15.02.08.243.0012.5478	Adquirição e reposição de equipamentos e material permanente - Especial Criança e Adolescente	4.4.90.52.00.00	3	0858	30.000,00	Superávit Financeiro
02.15.02.08.243.0012.6479	Proteção social especial - criança e adolescente	3.3.90.30.00.00	3	0857	1.000,00	Superávit Financeiro
02.04.01.04.122.0002.1044	Construção, ampliação e/ou reforma de Centros Comunitários	4.4.90.51.00.00	3	0000	10.000,00	Superávit Financeiro
02.10.03.12.365.0005.1263	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Centros de Educação Infantil	4.4.90.51.00.00	1	0107	221.000,00	Anulação
02.11.02.10.301.0006.2307	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	3	0341	111.618,51	Superávit Financeiro

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, no valor de R\$ 398.118,51 (trezentos e noventa e oito mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos); sendo a importância de R\$ 177.118,51 (cento e setenta e sete

mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da(s) fonte(s) 0000, 0845, 0858, 0857 e 0341 e a importância de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente Lei nº 2938 de 27 de dezembro de 2018, conforme abaixo:

PROGRAMÁTICA		ELEMENTO DESPESA	TP	FON	VALOR	Recursos provenientes
02.10.02.12.361.0005.1258	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas do Ensino Fundamental	4.4.90.51.00.00	1	0107	221.000,00	Anulação

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ aos, 01 de Fevereiro de 2.019

JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 035, de 30 de janeiro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.647/2014,

DECRETA:

Art.1º Nomeia o senhor João Francisco Castilho, primeiro suplente para compor o Conselho Fiscal da Autarquia Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambé - CAMBÉ PREVIDÊNCIA, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de janeiro de 2.019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ, aos 30 de janeiro de 2.019.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº15/2018-PMC

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº678/2018, constituída pelo Presidente Sr. Thiago Moreno e com a presença dos membros Sr. Agnaldo Luis Silva e Sra. Leise Nayara Ribeiro Santana Takushi e Amelia Cristina Alves Peres comunica aos interessados no fornecimento de 01 (um) micro ônibus adaptado para atendimento de saúde itinerante - Transporte Sanitário da Resolução SESA nº536/2018, objeto do Edital de Tomada de Preços nº15/2018-PMC que com base na contraproposta da empresa e análise da Secretaria de Saúde da proposta ofertada decidiu classificar a seguinte proponente:

LOTE 01

01. Rodo Service Ltda.....Valor Global: R\$399.000,00

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de eventual recurso.

Cambé, 31 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação:

Thiago Moreno

Membros da Comissão de Licitação:

Agnaldo Luis Silva

Amelia Cristina Alves Peres

Leise Nayara Ribeiro Santana Takushi